

**Comunicado**  
 Celebração de contrato de trabalho  
 Em atendimento ao disposto no caput do art. 1º, do Decreto 56.774, de 16-02-2011 (nova redação dada pelo Decreto 58.852, de 22-01-2013), a FUNAP torna público que, no âmbito desta Fundação, foi celebrado contrato de trabalho regido pela CLT, com JORGE PAULO LINO RODRIGUES, RG 20.909.385-7 e CPF 131.117.788-43, admitido em 23-08-2019, para exercício de função de confiança, no cargo de ASSESSOR II, conforme quadro de pessoal fixado pelo Decreto 46.194, de 18-10-2001.

## Fazenda e Planejamento

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resoluções de 2-9-2019**  
**Exonerando RAMON SANTORO LEONARDI**, RG 33.915.762-8, a pedido e a partir de 23-3-2019, do cargo de Diretor Técnico III, Ref.: 14 da EVC do SQC-I, com fundamento no item 1, § 1º, inciso I, artigo 58 da LC 180/78, em virtude de sua designação em outra função de natureza de direção. (S-281/2019) - CVF

**Designando:**  
**FABIO CESAR FITTIPALDI**, RG 11.112.542-X, Assessor Técnico da Fazenda Estadual II, Ref.: 13, da EVC, para a partir de 1º-8-2019, exercer na função "Pró-labore" de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, Ref.: 15 da EVC, do Centro de Acompanhamento e Gestão de Contratos de Dívida - UA 97.840, vago em decorrência da cessação da designação de Luci da Conceição Ramos, RG 13.209.224-4 em virtude de sua aposentadoria, publicado no DO de 1º-8-2019 e lhe concede a Gratificação de Representação prevista no inciso III, artigo 135 da Lei 10.261, de 28-10-1968, nos termos da alínea "k", Inciso II, artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-1-2009, a partir da mesma data, fazendo jus ao coeficiente de 5,00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, previsto no artigo 6º da Lei Complementar 1.317, de 21-3-2018. (S-282/2019) - CVF  
**RAMON SANTORO LEONARDI**, RG 33.915.762-8, Especialista em Políticas Públicas, Classe II, Nível 1 do SQC-III, a partir de 23-3-2019, na função "Pró-labore" de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, Ref.: 15 da EVC, do Centro de Relações Institucionais, Comunicação e Eventos - UA 23.336, da Escola de Governo, em função classificada pela Resolução SFP 41, de 18, publicada no DO de 19-4-2019, e concede, a partir da mesma data, prevista no inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261, de 28-10-1968 e nos termos da alínea "k", inciso II, artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-1-2009, a Gratificação de Representação, fazendo jus ao coeficiente de 5,00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, previsto no artigo 6º da LC 1.317, de 21-3-2018, cessando a partir da mesma data, os efeitos da Resolução S 118, de 10, publicada no DO de 11-5-2019. (CVF-283/2019) - CVF

**Cessando** os efeitos da Resolução S 083, de 03, publicada no DO de 4-5-2018, que concedeu ao servidor GUILHERME DE MATOS SOUZA, RG 35.203.472-5, Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, Ref.: 15 da EVC, do SQC-I, a Gratificação Mensal, a Título de Representação, em virtude de cessação da designação para responder pelo cargo vago de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, Ref.: 15 da EVC, do SQC-I, do Centro de Controle e Avaliação-CCA-VII - UA 22.251, cessando, a partir da 23-5-2019, a vista de requerimento de cessação de opção pelos vencimentos do cargo de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas a concessão da Gratificação "Pró-labore". (S-284/2019) - CVF

**Portaria do Chefe de Gabinete, de 2-9-2019**  
**Cessando** os efeitos da Portaria GS-CH 267, de 03, publicada no DO de 4-5-2018, que designou o servidor GUILHERME DE MATOS SOUZA, RG 35.203.472-5, para responder pelo cargo vago de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, Ref.: 15 da EVC, do SQC-I, do Centro de Controle e Avaliação-CCA-VII - UA 22.251. (S-48/2019) - CVF

**Despacho da Chefia de Gabinete, de 19-08-2019**  
**Autorizando**, nos termos da alínea "a", inciso VI, artigo 29 do Decreto 52.833/2008, e nos termos do artigo 68 da Lei 10.261/1968, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo e com ônus para o Estado, o afastamento das servidoras CAMILA GODOY REGINATO, RG 42.478.082-3 e SABRINA DOS ANJOS RIBEIRO DA SILVA, RG 42.486.296-7, participarem da Entrevista com o jornalista Josias de Souza, da Rádio Jovem PAN, inauguração do Escritório do Governador do Estado de São Paulo e Reunião com Comandante da Aeronáutica, nos dias 19 e 20-08-2019, em Brasília/DF. Exp.: 1000009-457821/2019. (CVF).

### COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**Despachos Autorizados pelo Secretário da Fazenda e Planejamento, de 02-09-2019**

**Ministério Público**  
 109397277 - CRISTINA HELLU NEVES CRUZ - SEFAZ 1267510/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 16-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 03-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 09-08-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada da capacidade laborativa preservada.

15482321 - MURILO DIVERSI DOS SANTOS - SEFAZ/2243902/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 13/0/2019, contra a decisão publicada no D.O. de 27-07-2019, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

**Poder Judiciário**  
 17039420 - DONIZETTI FERNANDES DA SILVA - SEFAZ/2285132/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 01-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 20-05-2019, tendo em vista que a guia de perícia médica foi expedida fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido que justifiquem maior retroação.

**Secretaria da Administração Penitenciária**  
 14931430 - BENEDITO ANTONIO ANGELINO - SEFAZ 723771/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 18-07-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 04-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 18-07-2019, tendo em vista o não cumprimento em grau de recurso à resolução 09 de 12-04-2016.

30527874 - FLAVIO MARCELO RODRIGUES - SEFAZ/2225331/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 24-06-2019, tendo em vista que a guia de perícia médica foi expedida fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido que justifiquem maior retroação.

19290595 - JOSE MILTON DA ROCHA - SEFAZ/2288614/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 15-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 18-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 13-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

26896439 - LETICIA BELANDRINO BRAZ - SEFAZ/2286848/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 03-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 07-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 25-07-2019, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstraram limitação para o desempenho das atribuições laborativas, exercidas pela pericianda. Por outro lado, trata-se de servidora já readaptada pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença (art. 10, Resolução SGP 15, de 21-02-2013).

17168828 - MARIANO MIRANDA DA SILVA - SEFAZ/2274610/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 07-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 19-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

**Secretaria da Educação**  
 13371106 - ADAILIO MARROCOS DE SOUZA - SEFAZ /2269787/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 28-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 25-07-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada da capacidade laborativa preservada.

43589625 - ALINE VICENTE DA SILVA BRITO - Protocolo SEFAZ/2305741/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso interposto contra a decisão publicada no D.O. de 14-08-2019, tendo em vista o não atendimento à convocação para a realização de perícia médica para a própria servidora em grau de reconsideração, nos termos do artigo 38, do Decreto 29.180/88.

28151364 - ANA NERY BATISTA OLIVEIRA - SEFAZ/2290435/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 15-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 04-06-2019, tendo em vista que a guia de perícia médica foi expedida fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido que justifiquem maior retroação.

17812336 - APARECIDA DONIZETE MOURA SILVA - SEFAZ/2256880/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 03-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 13-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

13978980 - APARECIDA DONIZETE S BRAMBATTI - SEFAZ2248778/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 06-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 10-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 31-07-2019, tendo em vista a readaptação concedida e mantida que contempla adequadamente as limitações descritas.

17212062 - ARMANDO MONTEJANO - SEFAZ/2285107/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 17-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 08-08-2019, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

49073531 - CAMILA DE SOUZA MENDES - Protocolo-237357/2019 - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 30-08-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

30023386 - CARLOS MACEDO TEIXEIRA - SEFAZ/2248970/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 07-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 26-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 24-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

15619213 - CLAUDIA MARIA JUSTINO SANTANA - SEFAZ/2246269/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 10-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 24-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

15619213 - CLAUDIA MARIA JUSTINO SANTANA - SEFAZ/2246273/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 09-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 12-07-2019, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

18499712 - CLEUNICE ALVES RAMOS - SEFAZ/2230286/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 07-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 27-07-2019, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

14185029 - CLOVIS CARDOSO - SEFAZ/2285082/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 02-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 08-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 16-07-2019, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

17282742 - CRISTINA JORGE DA SILVA - SEFAZ/2271831/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 03-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 06-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

17282742 - CRISTINA JORGE DA SILVA - SEFAZ/2271831/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 03-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 06-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

10563691 - DANIEL PEREZ NAVARRO - SEFAZ/2260741/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 30-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 02-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

12269390 - EBENEZER OLIVEIRA NASCIMENTO - SEFAZ/2247338/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 14-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 06-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

34619155 - EDVAM MOREIRA DOS SANTOS - SEFAZ /2302179/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 16-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 30-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 02-08-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada da capacidade laborativa preservada.

40800143 - ERICA MASSOCO TICIANELLI - SEFAZ /230366/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 16-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 21-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 13-08-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada da capacidade laborativa preservada.

24112640 - EUGENIO MARCOS MORAES SANTOS - SEFAZ /2326044/2019- À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 20-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 07-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

8828294 - EURADIA IRIS DA SILVA RIBEIRO - SEFAZ/2258686/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 17-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 13-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

20110271 - FABIANNY BANDEIRA DE QUEIROZ - SEFAZ/2269788/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 27-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 06-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

9836913 - FATIMA CASTILHO - SEFAZ 2243752/2019- À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 05-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 09-08-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada da capacidade laborativa preservada.

24808128 - FERNANDO JOAO DO NASCIMENTO - SEFAZ/2257938/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 08-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 28-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 07-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

24808128 - FERNANDO JOAO DO NASCIMENTO - SEFAZ 2257935/2019- À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 30-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 31-07-2019, tendo em vista que não fatos novos nem foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

17584061 - FLORIPES DOS SANTOS MADEIRA - SEFAZ/2274597/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 06-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 13-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

26183278 - HELEN LUCIANA SOUZA I SILVA - SEFAZ/2274111/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 14-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 08-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

20314816 - IVONE BEZERRA PEREIRA - SEFAZ/2245264/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 06-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 25-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

18484888 - JOSE ADEMILTON P NASCIMENTO - SEFAZ /2325280/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 08-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 19-03-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 30-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

12763021 - JOSE LUCIO RODRIGUES PINHEIRO - SEFAZ 2260655/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de13/08/2019 referente à Guia de Perícia Médica de 08-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 24-07-2019, tendo em vista a constatação na perícia médica realizada de capacidade laborativa preservada.

15274803 - JOSE MARTINS BERALDI - SEFAZ/2243017/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 24-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 06-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

1114701 - JOSE ROBERTO MAIA REBOUCAS - SEFAZ/2233653/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 17-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 08-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

13784458 - JULIO CESAR CHIOZZINI - SEFAZ/2233757/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 10-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 23-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

18875770 - KELLY CRISTIANE S D OLIVEIRA - SEFAZ/2242140/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 09-05-2019, tendo em vista que a guia de perícia médica foi expedida fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido que justifiquem maior retroação.

15330378 - LIA GERONYMO - SEFAZ 2260745/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 13-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 17-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 23-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

10470950 - LILIANE APARECIDA DINARDO - SEFAZ/2223798/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 16-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 31-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

34903443 - LUCIANA CLAUDIA RIBEIRO - SEFAZ/22775062019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 10-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 13-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

20525603 - LUCIENE SOUZA DOS SANTOS ALVES - SEFAZ/2274615/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 14-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 16-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

18805384 - MARCIA PERONI - SEFAZ/2228778/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 30-07-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 12-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 23-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

16384304 - MARCOS ROBERTO VERDILI - SEFAZ/2241159/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 02-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 21-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

36630621 - MARIA JOSE DA SILVA - SEFAZ/2227892/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 07-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 17-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

36630621 - MARIA JOSE DA SILVA - SEFAZ/2227888/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 10-06-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 26-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

36630621 - MARIA JOSE DA SILVA - SEFAZ/2227895/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 20-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 17-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

16681514 - MARISTELA LABBATE MARTINS - SEFAZ/2293103/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 29-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 30-07-2019, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

22913601 - MAXWELL MANTELATO - SEFAZ/2225383/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 07-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 02-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 26-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

3942106 - NEIVOR SCHUCK - SEFAZ/2271764/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 02-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 17-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

8397818 - PERCIO VENANCIO DONATI - SEFAZ/2275472/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 14-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 23-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 06-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

9277601 - REGINA LOURDES N MARTINS - SEFAZ/2248452/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 07-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 30-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 30-07-2019, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

37069257 - RHENAN AUGUSTO PROCOPIO DE MORAES - Protocolo-236586/2019- Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 30-08-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

16569627 - RICARDO JOSE MIRAVETE VIANA - SEFAZ 2248616/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 06-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 30-04-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 12-07-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

19965369 - RONALDO SILVEIRA DOS REIS - SEFAZ/2248919/2019- À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 20-05-2019, contra a decisão publicada no D.O. de 06-08-2019, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

10974060 - ROSANA CELIA S VICTORIANO - SEFAZ 2260538/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 03-08-2019 referente à Guia de Perícia Médica de 17-06-2019, contra a decisão publicada